



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.16/2004** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2004**

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro-----**

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia trinta e um de Agosto de 2004, que acusa um total de disponibilidades de **479.047,73 (quatrocentos e setenta e nove mil quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos)**.-----

#### **----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----**

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião perguntando ao restante executivo se tinha algum assunto que pretendesse apresentar. Começou, então, ele próprio por apresentar um assunto que referiu vir na sequência de algumas acusações que lhe têm sido feitas relativamente ao envio da documentação para as reuniões de Câmara e a uma convocatória que uma vez foi assinada pelo vereador Humberto Ratado (porque nem ele nem o Vice-Presidente estavam presentes na altura em que a convocatória tinha que ser enviada)... enfim uma série de acusações que lhe têm sido feitas ao longo deste mandato, e até na sequência de conversas da última reunião de

Câmara a propósito destes assuntos. Para melhor justificar entregou, a todos os presentes, cópia de ofícios que seguiram, para os vereadores da oposição, em 1998, 1999, 2000 e 2001, e referiu que neles está a prova como estes eram tratados no anterior mandato. Chamou a atenção para os ofícios que seguiram em 1998, 1999 e 2000 que referiam que a documentação referente aos pontos constantes da ordem de trabalhos estava disponível a partir das 9:00 horas do mesmo dia (dia em que decorria a reunião). Acrescentou ainda que outro ofício que lhe despertou a atenção foi uma convocatória de 2001, que foi enviada para os vereadores da oposição com a chancela do Presidente da Câmara e isto, na sua opinião, é muito pior do que seguir uma convocatória assinada por um vereador, mesmo que este não seja substituto do Presidente, tal como aconteceu neste mandato. A título de exemplo leu alguns ofícios (que gostaria que ficassem anexos à acta, já que tem sido acusado de tanta coisa) nomeadamente um ofício datado de 31.08.2001 que referia o seguinte: “Junto envio convocatória para a reunião de Câmara a realizar em 05/09/01, que terá início pelas 10:00 horas e a as actas nºs. 16 e 17 para aprovação”. Frisou, então, que isto prova que a forma como tem tratado os vereadores da oposição não tem nada a ver com a forma como os vereadores da oposição eram tratados no mandato anterior.-----

Entretanto o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, perguntou ao Sr. Presidente qual foi o ofício que acabou de ler. O Sr. Presidente respondeu que foi um ofício de 31/08/01.-----

Por sua vez o vereador Joaquim Serra explicou o que se passou com estes ofícios, porque o Sr. Presidente leu o de 31/08/01, mas não leu, por exemplo, o de 08/05/98 que refere o seguinte: “Junto envio a convocatória para a reunião de Câmara a realizar em 13/05/98 que terá início pelas 10:30 horas, bem como, a acta da reunião para aprovação. Informo V. Ex<sup>a</sup>. que toda a documentação referente aos pontos constantes da ordem de trabalhos, está disponível a partir das 9:00 horas do mesmo dia”. Explicou, então, que foi feito um acordo entre todos os membros do executivo de que a documentação não seguiria com a ordem de trabalhos e que estaria disponível a partir das 9.00 horas até às 10:30 para consulta de todos os membros do executivo que o quisessem fazer antes da reunião. Isto, porque a proposta inicial apresentada pela maioria era de que os documentos estivessem disponíveis na segunda ou terça-feira que antecederiam a reunião, para que os vereadores da oposição pudessem vir consultar toda a documentação. Contudo, os vereadores entenderam que não tinham oportunidade de despender desses dias e que preferiam ter a documentação disponível a partir das 9:00 horas do dia da reunião até às 10:30 horas, hora em que a reunião teria início. No entanto, 99% das vezes que a documentação esteve disponível os vereadores não chegaram a consultá-la, foi o que aconteceu.-----

Entretanto o Sr. Presidente referiu que não sabe desses acordos e que a informação que tem do ex-vereador Mário de Deus não é essa. O que é certo é que a documentação não era enviada para casa dos vereadores, como é agora.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que também nunca pediu ao Sr. Presidente que lhe enviasse a documentação para casa, no entanto, o Sr. Presidente nunca lhe deu espaço antes da reunião para a ter aqui em cima da mesa. Entende que este tratamento para com a oposição já era melhor do que aquele que o Sr. Presidente lhes dá agora, ou seja, são confrontados com os documentos à hora.-----

O Sr. Presidente frisou “como pode o Sr. vereador Joaquim Serra dizer isso se eu lhe mando a documentação às sextas-feiras para casa”. “A documentação que me mandou, desta vez, foi a ordem de trabalhos e as actas – referiu o vereador Joaquim Serra”. “... então em relação a esta convocatória que mais documentação queria que lhe enviasse – perguntou o Sr. Presidente” “... as propostas relativas aos requerimentos, a proposta relativa à fixação da caução, a proposta relativa ao lançamento da Derrama.... etc...” “...mas se o Sr. vereador Joaquim Serra quiser esse tipo de documentação também pode estar disponível a partir das 9:00 horas do dia da reunião. Contudo, o que o vereador Joaquim Serra acabou de referir são propostas que constam em documento de apoio, não é documentação, porque a documentação é aquilo que eu envio todas as sextas-feiras – referiu o Sr. Presidente”.-----

. Ainda neste ponto, o vereador Joaquim Serra perguntou se o Sr. Presidente tem mais alguma informação, relativamente à questão colocada na última reunião de Câmara, sobre a valorização do factor da localização no IMI. O Sr. Presidente esclareceu que foi enviado um e-mail e que foi despachado para a Arq<sup>a</sup> Ana Isabel. Acrescentou que contactou o Chefe de Finanças e este, por sua vez, transmitiu-lhe que, relativamente ao assunto, é uma decisão do Governo. No entanto, o vereador Joaquim Serra referiu que, segundo a Associação Nacional de Municípios Portugueses, deveria haver consulta obrigatória às autarquias. Assim, a proposta que faz é a seguinte: que de acordo com a legislação a Câmara reclame por não ter sido ouvida e que comunique o facto à ANMP, porque mesmo que o parecer da Câmara não fosse vinculativo não se deveria passar por cima da autarquia.- Entretanto o Sr. Presidente referiu que ainda não avançou com esta questão, porque a Arq<sup>a</sup> Ana Isabel está ainda de licença de parto e quer ver bem esta questão com ela enquanto interlocutora deste assunto.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra pediu ao Sr. Presidente que gostaria de ter conhecimento do teor do e-mail.-----

### **Proposta de alteração à Ordem do Dia-----**

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do Dia de modo a incluir mais quatro (4) pontos: “Homologação do Relatório da Comissão de Avaliação dos Candidatos a Compra de Lotes Habitacionais para Jovens”, “Concurso Público para a Empreitada da Estrada da Nora/Barro Branco – Adjudicação da Obra”, “Aditamento à Tabela de Taxas Licenças e Tarifas para o ano de 2004” e “Rectificação à Deliberação Camarária de 11 de Fevereiro de 2004 (Ponto 2.10 – Cedência do Direito de Superfície)”. Assim o ponto 2.10 – Actividades da Câmara passará a ponto 2.14.-----  
Depois de verificar a proposta, o vereador Joaquim Serra referiu que as alterações à ordem do dia devem ser feitas para a inclusão de pontos que sejam considerados manifestamente oportunos, ou seja, se a sua não decisão nesta reunião possa efectivamente trazer alguns prejuízos. Perguntou então ao Sr. Presidente se é o que se passa com estes quatro pontos. O Sr. Presidente respondeu que sim, esclarecendo que quanto ao primeiro ponto (Homologação do Relatório...) tem mesmo que ser aprovado nesta reunião porque amanhã é a atribuição dos lotes. Houve, no entanto, um lapso em não ter sido incluído e o mesmo se passou com o segundo ponto (Concurso Público para a Empreitada da Estrada da Nora/Barro Branco...). Quanto ao ponto (Aditamento à Tabela da Taxas...) trata-se apenas da fixação da taxa para depósito de ficha técnica de habitação a que o promotor imobiliário passará a estar obrigado. Ainda quanto ao último ponto (Rectificação à deliberação camarária de ...) trata-se da rectificação da área cedida em direito de superfície à ECO-SOROS, e o Ministério da Agricultura está a pedir, há cerca de um mês, o local e número exacto de metros do lote e, como já existem esses elementos exactos porque o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos já se encontra em discussão Pública, pode ser deliberada esta rectificação. Por isso, entende que, nenhum dos pontos levantam qualquer questão. -----  
Entretanto o Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, que se absteve por considerar que os factores invocados, para a inclusão dos pontos, não revelam urgência mas má preparação da reunião.-----

## **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----**

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----  
Ponto 2.1 – Aprovação das Actas n.ºs. 14/2004 e 15/2004-----  
Ponto 2.2 – Requerimentos-----  
Ponto 2.3 – Fixação de Caução a prestar pelo funcionário destacado na Tesouraria Municipal-----

Ponto 2.4 – Lançamento de Derrama para o ano de 2005-----  
Ponto 2.5 – Imposto Municipal sobre Imóveis-----  
Ponto 2.6 – Desafectação de Terrenos do Domínio Público-----  
Ponto 2.7 – Mudança de Localização do Eléctrico-Bar-----  
Ponto 2.8 – Marcação de Hastas Públicas-----  
Ponto 2.9 – Rectificação de Pareceria em Apresentação de Candidatura ao Programa INTERREG III – A-----  
Ponto 2.10 – Homologação do Relatório da Comissão de Avaliação dos Candidatos a Compra de Lotes Habitacionais para Jovens-----  
Ponto 2.11 – Concurso Público para a Empreitada da Estrada da Nora/Barro Branco – Adjudicação da Obra-----  
Ponto 2.12 – Aditamento à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2004-----  
Ponto 2.13 – Rectificação à Deliberação Camarária de 11 de Fevereiro de 2004 (Ponto 2.10 – Cedência do Direito de Superfície)-----  
Ponto 2.14 – Actividades da Câmara-----

## **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºs. 14/2004 e 15/2004**

Previamente distribuídas por todos os eleitos, as Actas n.ºs.14/2004 e 15/2004, foram aprovadas da seguinte forma:-----

**Acta n.º.14/2004** – Após a introdução de algumas correcções, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção (por parte do vereador Joaquim Serra por não ter participado na reunião) a sua aprovação.-----

**Acta n.º.15/2004** – Após a introdução de algumas correcções foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

## **PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS**

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do vereador Artur Pombeiro, a Câmara municipal tomou as seguintes deliberações:-----

### **a) Rectificação da Planta de Síntese do Loteamento da Azinhaga da Pedreira**

Requerente: **Borconstrói, Lda.**, -----

Morada: Av<sup>a</sup> do Povo - Borba -----

Local: Loteamento da Pedreira - Borba -----

Objecto de Requerimento: Rectificação da Planta de Síntese.-----

1. Vem o requerente solicitar a aprovação de nova rectificação da planta síntese do loteamento suprarreferido, com alvará de loteamento n.º 01/97.-----

2. O presente requerimento surge na sequência de alterações efectuadas em desacordo com a autorização de construção para os lotes A, B e C, onde, de acordo com as informações técnicas anexas às participações nº 51/04, 50/04 e 39/04, de 31/05/04, se partia do princípio que as áreas dos lotes A e C teriam sido ampliadas, desobedecendo às especificações do alvará, crescendo sobre áreas de domínio público.-----

3. De acordo com a justificação técnica da proposta em apreço, os lotes não sofrem alterações de área, mas sim no seu desenho, sendo que a área que se considerava em excesso é ocupada por dois canteiros nos casos dos lotes A e C. Tendo em conta que os canteiros efectivamente se encontram erigidos e de acordo com a nova proposta da planta de síntese do loteamento, submete-se a aprovação da proposta à consideração superior, nomeadamente a aplicação aos referidos canteiros do conceito de *espaço público*.-----

4. No seguimento das questões acima expostas, procedeu-se à comparação entre as configurações dos lotes A, B e C (em desenho) com o quadro da planta de síntese e alvará de loteamento, constatando-se que as áreas representadas em desenho não coincidiam com as menções expressas no Alvará nº 1/97.-----

Lote	Quadro – planta de síntese		Alvará de Loteamento	
	Área do lote (m <sup>2</sup> )	Área de implantação (m <sup>2</sup> )	Área do lote (m <sup>2</sup> )	Área de implantação (m <sup>2</sup> )
<b>A</b>	89.24	89.24	89.24	89.24
<b>B</b>	93.76	93.76	93.76	93.76
<b>C</b>	85.50	85.50	85.50	85.50
<b>totais</b>	268.50	268.50	268.50	268.50

5. Constata-se assim que as áreas dos lotes, construção e implantação representadas na planta de síntese são iguais às áreas mencionadas no quadro anexo à mesma e Alvará de loteamento.-----

6. Tratando-se de rectificação da forma da implantação dos lotes A e C, e não havendo lugar a alterações das especificações do alvará de loteamento, julga-se que não se aplica o disposto no artº 27º do DL 555/99, de 16/12, alterado pelo DL 177/01, de 04/06, referente às alterações à licença da operação de loteamento.-----

**Assim a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a rectificação da planta de síntese.----**

**Os vereadores eleitos pela CDU abstiveram-se por considerarem que já houve demasiados acertos e rectificações nesta planta de síntese, sem**

que se tivessem visto estas questões de uma vez, para evitar todas as rectificações que já foram feitas.-----

### **PONTO 2.3 – FIXAÇÃO DE CAUÇÃO A PRESTAR PELO FUNCIONÁRIO DESTACADO NA TESOURARIA MUNICIPAL**-----

Ao abrigo do n.º.2 do art.º.16º do Dec-Lei n.º.247/87, de 17 de Junho, e tendo em conta a aposentação do tesoureiro desta autarquia, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar uma caução no valor de 344,46 Euros a prestar pelo funcionário destacado na Tesouraria Municipal, Dionisio Paulo Lemos de Oliveira**, a qual pode ser prestada mediante depósito em dinheiro, títulos de dívida pública fundada, hipoteca sobre prédios rústicos ou urbanos ou seguro de caução.-----

### **PONTO 2.4 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2005**-----

1) De harmonia com a faculdade conferida pelo número 1 do art.º.18º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto, **a Câmara Municipal, propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal** para no próximo ano de 2005 lançar uma derrama sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, gerado na área geográfica do concelho, **pela taxa de 10%** para, de acordo com o número 2 do artigo 18º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto, reforçar a capacidade financeira da Autarquia.-----

2) Deverá o lançamento e a cobrança desta derrama ser feito conjuntamente com as contribuições do Estado;-----

3) Deverá ser submetida à Assembleia Municipal a deliberação tomada para aprovação e posterior comunicação ao Director de Finanças até 31 de Outubro do corrente ano.-----

Antes de colocar a proposta à votação, o Sr. Presidente colocou-a à discussão.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra referindo que a CDU está de acordo com o espírito da derrama, está de acordo que ela seja fixada, sempre defenderam isso até quando estiveram na Câmara em maioria. Lamentam, no entanto, que o Sr. Presidente não tenha cumprido uma promessa que fez ao eleitorado, ou seja, acabar com a Derrama. Interveio o Sr. Presidente referindo que acabou com a Derrama.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que os empresários continuam a ter uma taxa de 10% sobre o IRC e, é isto o fundamental da derrama. Embora a CDU considere que o espírito da Derrama é justo, que ela é essencial até para poder financiar outros projectos – porque sempre assim foi, mas o Sr.

Presidente tem que reconhecer que não conseguiu acabar com a derrama. O Sr. Presidente referiu que não é bem assim, porque o FAME foi implementado pela 1ª vez por este executivo e, sempre foi dito que o dinheiro da Derrama era dinheiro que havia de ser aplicado no programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico, neste caso, o FAME e foi isso que aconteceu, e para que fiquem informados o valor da Derrama foi de 31.000 Euros e o valor do FAME é 50.000 Euros, ou seja, isto prova que além dos 30.000 da Derrama, a Câmara ainda participou com mais 20.000 Euros no Apoio ao Desenvolvimento Económico na implementação deste Programa.-----

Entretanto o vereador da CDU, Joaquim Serra, propôs que a proposta da derrama seja no sentido destas verbas serem encaminhadas para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico.-----

Por sua vez o Sr. Presidente sublinhou que sempre foi a intenção dos eleitos em maioria apresentarem a proposta neste sentido, no entanto, houve o lapso na parte final da proposta, quando esta refere “...reforçar a capacidade financeira da Autarquia”, não ter sido acrescentado “...nomeadamente em Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico” – realçando, porém, que foi sempre esta a intenção dos eleitos em maioria.-----

Assim, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação:-----

1) De harmonia com a faculdade conferida pelo número 1 do artº.18º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal** para no próximo ano de 2005 lançar uma derrama sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, gerado na área geográfica do concelho, **pela taxa de 10%** para, de acordo com o número 2 do artigo 18º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto, reforçar a capacidade financeira da Autarquia, nomeadamente em Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico.-----

2) Deverá o lançamento e a cobrança desta derrama ser feito conjuntamente com as contribuições do Estado;-----

3) Deverá ser submetida à Assembleia Municipal a deliberação tomada para aprovação e posterior comunicação ao Director de Finanças até 31 de Outubro do corrente ano.-----

## **PONTO 2.5 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS---**

De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de Novembro, que prevê que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são variáveis, cabendo aos municípios fixar anualmente as taxas aplicáveis, propõe-se:-----

1.) ao abrigo do nº.4 do artº.112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para fixar as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar no ano de 2004:-----

- a) – Prédios rústicos: 0,8%-----
- b) – Prédios urbanos: 0,8%-----
- c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,5%-----
- d) – Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base nº.7 do artº.112º do Código do Imposto Municipal----

2.) Comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro as taxas aprovadas.-----

Depois de analisar a proposta, o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, perguntou qual foi a receita relativamente à cobrança de 2003 e de 2004. Perguntou ainda qual o resultado dos agravamentos de 20% para os prédios degradados. Relativamente a esta última questão, o Sr. Presidente respondeu que não houve ainda agravamento, porque a Câmara ainda não indicou os prédios, uma vez que já foi feito um levantamento e não houve ainda indicação nesse sentido. Contudo, o Sr. Presidente pediu ao vereador Artur Pombeiro que tomasse nota desta questão para que os fiscais façam o levantamento da parte antiga da Vila.-----

No que concerne à primeira questão, colocada pelo vereador Joaquim Serra relativamente à receita cobrada em 2003 e 2004, o Sr. Presidente depois de pedir informação nos respectivos serviços, informou que do ano passado receberam-se 180.626,74 Euros de receita e este ano relativo ao ano passado receberam-se até agora mais 22.013,72 Euros, ou seja, recebeu-se cerca de 200.000,00 Euros de contribuição autárquica. Em 2004 receberam-se, até agora, cerca de 144.000,00 Euros.-----

Entretanto os vereadores eleitos pela CDU apresentaram a seguinte proposta: “considerando a degradação cada vez maior dos orçamentos familiares, considerando as dificuldades cada vez maiores da maioria das famílias em fazer face ao constante aumento de preços e à contenção salarial que se tem verificado, que tem diminuído grandemente os salários reais, os eleitos da CDU propõem a fixação de taxas intermédias para o ano de 2005, assim:-----

- a) Prédios Rústicos – 0,8% (única possível)-----
- b) Prédios Urbanos – 0,6% (intervalo de 0,4% a 0,8%)-----
- c) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3% (intervalo de 0,2% a 5%).-----
- d) – Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base nº.7 do artº.112º do Código do Imposto Municipal----

Entretanto o Sr. Presidente referiu que contrariamente ao que foi afirmado o ano passado pelos eleitos da CDU que havia um aumento brutal e que as pessoas iam pagar muito mais – isso não aconteceu. Aliás a aplicação da lei

vai continuar e nunca vai haver valores superiores, no entanto, quando se considerar que realmente as coisas estão a atingir proporções alarmantes, aí sim, poderão ser tomadas as medidas necessárias. Contrariamente também ao que foi afirmado pela CDU que este ano o PS tomaria medidas eleitoristas, não é isso que se está a fazer. Entendem os eleitos em maioria que as pessoas com mais dificuldades financeiras podem usufruir da isenção (apresentando os requerimentos próprios e tratando de toda a documentação na respectiva Repartição de Finanças), daí a proposta do PS se manter.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra, referindo que o Sr. Presidente parece que não ouviu as pessoas, ao dizer que não sentiram o aumento da contribuição autárquica, quando a maioria das pessoas sofreu um aumento de 60 Euros porque era o máximo permitido pela Lei. Este ano, grande parte das pessoas vai sofrer um aumento de 75 Euros. Se, se tiver em contra o caso dos prédios avaliados nos termos do CIMI, (que a Câmara não se pronunciou sobre a localização) também estes com o factor de 0,9 na vila de Borba vão ser agravados.-----

***Entretanto o Sr. Presidente, colocou as propostas à votação, tendo sido o obtido o seguinte resultado:*** Proposta apresentada pelos eleitos da CDU – rejeitada com dois votos a favor e três votos contra. Proposta apresentada pelos eleitos do PS – Aprovada por maioria, com três votos a favor e dois votos contra.-----

## **PONTO 2.6 – DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS DO DOMÍNIO PÚBLICO**-----

**Foi decidido que este ponto transite para outra reunião de Câmara e que, antes, seja solicitado parecer jurídico.**-----

## **PONTO 2.7 – MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO ELÉCTRICO-BAR**-----

Tendo em conta a decisão tomada na última reunião de Câmara (dia 11 de Agosto de 2004) foi pedido parecer, à consultora Jurídica da Câmara Municipal de Borba, sobre a concessão do espaço público para onde se pretende instalar o equipamento, que se passa a transcrever: “Tratando-se de mera mudança de localização de um espaço de jardim para outro, a Câmara Municipal de Borba poderá autorizar a instalação do Eléctrico-Bar, a título precário (como era a anterior) mediante o pagamento da taxa devida por ocupação de espaço público – alínea 4) do artigo 18º da Tabela de Taxas”.-----

De acordo com o parecer acima referido, a Câmara Municipal propõe a mudança de localização do Eléctrico-Bar para a Zona de Espaços Verdes do Bairro 1º de Maio.-----

**Apresentada a proposta o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor e dois votos contra a sua aprovação.** Votaram contra os eleitos da CDU e apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Plano de Acção contra o Alcoolismo aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.166/00, de 29 de Novembro, tem como objectivo fundamental a luta contra o consumo excessivo ou abuso de bebidas alcoólicas. O Decreto-Lei nº.9/02 de 24 de Janeiro integra-se no Plano de Acção contra o Alcoolismo. Este Diploma altera o Decreto-Lei nº.168/97 de 4 de Julho acrescentando o artº.2 alínea a) que dispõe: 1. é proibida a instalação de estabelecimentos de bebidas, onde se vendam bebidas alcoólicas para consumo no próprio estabelecimento, ou fora dele, junto de estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário. 2. As áreas relativas à proibição referida no número anterior são delimitadas caso a caso pelos municípios em colaboração com a Direcção Regional de Educação. Assim, na ausência de delimitação efectuada dever-se-ia solicitar parecer à Direcção Regional de Educação. Por não compreenderem esta proposta apresentada pela maioria, não enquadrada pela legislação vigente, apesar do acordo entre a Câmara Municipal e o proprietário, os eleitos da CDU votam contra a nova localização proposta, uma vez que a mesma permitiria a instalação do Eléctrico-Bar entre dois estabelecimentos de Ensino Básico, ao mesmo tempo que o aproximava da Escola B2,3 Padre Bento Pereira”.-----  
Entretanto o Sr. Presidente referiu que, tal como já havia referido anteriormente, a mudança para aquele local em termos de distanciamento é semelhante há que existe neste momento, ou seja, se existia ilegalidade vai continuar a existir.-----

“mas é preciso ver que a legislação é de 2002 – realçou o vereador Joaquim Serra”. -----

O Sr. Presidente referiu que nestes estabelecimentos não é permitido vender bebidas alcoólicas a crianças (a Lei também diz que é vedada a entrada a pessoas com menos de 16 ou 18 anos). O facto é que a localização do Eléctrico-Bar naquele sítio está a prejudicar o andamento dos trabalhos que têm que estar prontos até final do ano. Os eleitos do PS entendem que esta é uma situação que tem que ser resolvida, o Bar tem que sair dali porque a obra tem que continuar, por isso, tem que se encontrar uma solução e, chegou-se à conclusão que o sítio indicado seria o ideal. No entanto, quando se diz que é no Bairro 1º de Maio, não significa que não se possa chegar ligeiramente mais para lá e se possa distanciar um pouco mais das Escolas, podendo esta questão ser negociada com o proprietário, no

sentido de ter que se afastar um pouco mais. Há também que ver que a Zona de espaços verdes do Bairro 1º de Maio é grande.-----

Usou da palavra o vereador Artur Pombeiro referindo que era de esperar esta argumentação por parte da oposição. Mas, tal como o Sr. Presidente já referiu, a obra do Jardim tem que continuar e um equipamento daqueles não se coloca em qualquer sítio. No entanto, a sua localização nas proximidades de um estabelecimento de ensino, já existia. O vereador Joaquim Serra referiu à pouco que a legislação é de 2002, no entanto, há que ver outra situação, ou seja, existe aqui uma incompatibilidade – os horários das Escolas não são os mesmos do Eléctrico-Bar. Contudo, as alternativas não são muitas, era um assunto que deveria ter sido estudado há muito tempo, porque já existia um projecto para o jardim. Também não houve o cuidado de ver se o Eléctrico-Bar poderia ser integrado no projecto. O facto é que tinha que se encontrar uma solução e, agora que foi encontrada, está a ser apontada pela oposição como não sendo a melhor porque está perto de um estabelecimento de ensino. Contudo respeita a opinião da oposição, mas de facto a localização terá que ser nas imediações do que está apontado, ou seja, na zona de espaços verdes do Bairro 1º de Maio.-----

Usou ainda da palavra o vereador Humberto Ratado referindo que já há muito tempo se falava na remodelação do Jardim Municipal e que efectivamente não se pensou na mudança da localização do Eléctrico-Bar. Como não foi incorporado no projecto tem mesmo que se retirar porque não faz parte do mesmo. Concorda que fica localizado muito perto de uma escola mas, anteriormente, também já estava – compreende que não é a forma mais benéfica, mas de qualquer das formas o horário de funcionamento deste Bar poderá atenuar um pouco mais esta situação. Como a própria área disponível não é muito pequena, pode pensar-se num afastamento mais razoável. Contudo, considera que este assunto deveria ter sido tratado muito antes, com os proprietários, quando inclusivamente se começou a pensar na ampliação do Jardim, em incorporar no projecto, ou não, ou então arranjar alternativas. Numa altura destas em que é necessário avançar com a obra as alternativas são relativamente reduzidas e, por isso, gostava de saber a opinião dos senhores vereadores da oposição se teriam algum espaço possível, em mente, para colocar um estabelecimento desta natureza, cujo assunto já veio a outra reunião de Câmara no sentido de se pensar nisso e não se conseguiu ter qualquer resposta nesse sentido. Isto, significa que o problema não é fácil. Não querendo desviar o tema, faz-lhe lembrar a questão da etnia cigana, ou seja, anda-se num impasse mas quando chega a altura tem que ser feito.-----

Entretanto o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, pediu que lhe fosse entregue certidão urgente, autenticada, deste ponto da acta.-----

-----  
-----  
-----  
-----  
**PONTO 2.8 – MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS**-----

A Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações relativamente à marcação de hastas públicas para venda dos seguintes lotes de terreno:-----

**a) Loteamento Habitacional da Nave – Nora**-----

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
1.21	300,00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
2.6	198,00	2	Habitação Unifamiliar	14.000 €
2.7	198,00	2	Habitação Unifamiliar	14.000 €

**Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 16 de Setembro, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10:00 horas.**-----

**Nota:** se os lotes em venda não forem totalmente arrematados será feita nova hasta pública, no mesmo dia e, nos 30 minutos imediatos à hasta pública para aquisição de habitação própria, podendo candidatar-se à arrematação qualquer interessado, inclusivé na situação de compra e venda.

**b) Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco**-----

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Valor da adjudicação
08	389.50	1	Habitação Unifamiliar	20.000 €
09	323.00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
10	420.00	1	Habitação Unifamiliar	21.000 €
18	180.23	2	Comércio/Habitação	30.000 €
32	330.00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €
34	330.00	1	Habitação Unifamiliar	17.500 €

**Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 16 de Setembro, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 10:30 horas.**-----

**Nota:** se os lotes em venda não forem totalmente arrematados será feita nova hasta pública, no mesmo dia e, nos 30 minutos imediatos à hasta pública para aquisição de habitação própria, podendo candidatar-se à arrematação qualquer interessado, inclusivé na situação de compra e venda.

**c) Lote de Terreno nº.78, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo.----**

**Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública** para venda do lote de terreno nº.78, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, **para dia 16 de Setembro de 2004, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município,** pelas **11:00 horas.**-----

**Descrição e preço de Licitação**-----

<b>Lote nº.</b>	<b>Área (m2)</b>	<b>Nº. de pisos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Base de Licitação</b>
<b>78</b>	<b>415</b>	<b>Até 2</b>	<b>Pequenas Oficinas, artesanato</b>	<b>22.500,00 €</b>

**Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.**-----

As adjudicações serão de acordo com o regulamento em vigor e que os interessados poderão consultar ou solicitar na Divisão Administrativa da Câmara, podendo ser consultados ou adquiridos pelos interessados, durante as horas de expediente das 09.00h às 12.30h e das 14.00 às 17.30h.-----

**d) Pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo**-----

**Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública** para venda do Pavilhão Industrial da Câmara Municipal de Borba, que se encontra construído no lote de terreno nº.30, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, destinado a indústria, com a superfície coberta de 268,00 m2, **para dia 16 de Setembro, às 11:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.**-----

Base de Licitação: - **125.000,00 €** -----

Lance mínimo: - **2.500,00 €**-----

<b>Área (m2)</b>	<b>Nº. de pisos</b>	<b>Utilização</b>
<b>268</b>	<b>Até 2</b>	<b>Indústria</b>

**Deliberado, ainda por unanimidade:**-----

**1 – Forma de adjudicação do pavilhão:**-----

1.1 O pavilhão acima referido será vendido pela Câmara Municipal aos

interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

**2 – Deveres dos arrematantes:-----**

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor do pavilhão. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-

## **PONTO 2.9 – RECTIFICAÇÃO DE PARCERIA EM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA INTERREG III – A-----**

Em 11 de Fevereiro de 2004, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, ratificar a parceria em apresentação de candidatura ao Programa INTERREG III – A, Subprograma 4, Eixo 4, Medida 4.2, do projecto de cooperação transfronteiriça “PIRATE JÁ” cujo valor total de 850.000 €, sendo o contributo da Câmara Municipal de Borba de 80.000 €.- Considerando que houve uma alteração aquando da aprovação do projecto da referida candidatura, cujo valor total passou de 850.000,00 € para 590.500,00 € e o contributo da Câmara Municipal de Borba passou de 80.000,00 € para 52.500,00 €, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar os referidos valores.**-----

## **PONTO 2.10 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A COMPRA DE LOTES HABITACIONAIS PARA JOVENS---**

Presente o Relatório de análise das candidaturas ao Concurso Limitado para venda de lotes habitacionais destinados a habitação própria e permanente de jovens.-----

As candidaturas foram entregues até dia 20 de Agosto/04, tendo a reunião da Comissão de Avaliação decorrido dia 27 do mesmo mês.-----

Foi então apresentada a seguinte candidatura:-----

**.Artur Alexandre Alcaria Letras e Águeda Sofia Lopes Papança**, que se candidatam aos lotes n.º 2.6 e 2.7 do Loteamento Habitacional da Zona da Nave – Nora.-----

Verificou-se que os candidatos apresentam as condições e todos os documentos exigidos no Regulamento de Venda de Lotes Habitacionais publicado na IIª Série do Diário da República de 24 de Janeiro de 2003 – apêndice n.º12.-----

Tendo em conta os critérios de avaliação definidos no ponto 3.5 do referido Regulamento, a candidatura apresentada foi assim avaliada e classificada:--

-----  
-----  
-----  
-----

<b>Candidatos:</b>	<b>Solteiros/ Casais</b>	<b>Filhos e dependentes na Declaração de IRS</b>	<b>Filhos nascidos após Declaração de IRS</b>	<b>Familiares e outros em comunhão de habitação</b>	<b>TOTAL</b>
Artur Letras e Águeda Papança	2 pontos	1 ponto	0 pontos	0 pontos	3 pontos

Único Classificado – **Artur Alexandre Alcaria Letras e Águeda Sofia Lopes Papança.**-----

Assim foi deliberado, por unanimidade, homologar o Relatório da Comissão da Candidatura acima referida.-----

**PONTO 2.11 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA ESTRADA DA NORA/BARRO BRANCO – ADJUDICAÇÃO DA OBRA**-----

Na sequência da deliberação de Câmara de 07 de Abril de 2004, candidataram-se ao Concurso acima referido as seguintes empresas:-----

<b>Concorrente</b>	<b>Valor da proposta</b>	<b>Prazo de Execução</b>
<b>Sopovico, S.A.</b>	<b>140.363,50 €</b>	<b>120 dias</b>
<b>Lena, S.A.</b>	179.500,00 €	120 dias
<b>Construções J.J.R.&amp; Filhos, S.A.</b>	270.360,27 €	120 dias
<b>Pavia, S.A.</b>	217.300.,00 €	270 dias
<b>Agrocinco, S.A.</b>	224.714,16 €	120 dias
<b>Constradas, S.A.</b>	253.662,00 €	120 dias

Assim, tendo em conta o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas e depois de decorrido o prazo da audiência prévia, a **Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS, uma abstenção por parte do vereador Vicente Ermitão e um impedimento por parte do vereador Joaquim Serra**

(pelo facto da Arq<sup>a</sup>. Renata Silva fazer parte da Comissão de Análise das Propostas) adjudicar a empreitada acima referida à empresa SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 140.363,50 (Cento e quarenta mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) posicionada em 1º lugar, por ser a que apresenta as condições mais vantajosas.-----

Esteve presente a minuta de contrato a celebrar entre a Câmara Municipal e o empreiteiro, que foi também aprovada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções.-----

### **PONTO 2.12 – ADITAMENTO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS PARA O ANO DE 2004**-----

Tendo em conta o estabelecido no n.º.2 do artigo 5º do Dec-Lei n.º.68/2004, de 25 de Março, o promotor imobiliário está obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal onde correr os seus termos o processo de licenciamento.

A ANMP sugeriu aos municípios um valor de 15 Euros para tal taxa.-----

Assim a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea a) do n.º.6 do art.º. 64º do Dec-Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte aditamento à tabela de taxas, licenças e tarifas – ano de 2004:-**

**Capítulo III – Secção I – Subsecção III – Art.º.10-A**-----

**Depósito da ficha técnica de habitação ----- 15 Euros---**

### **PONTO 2.13 – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2004 (PONTO 2.10 – CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE)**-----

Tendo em conta a nova proposta de Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, que se encontra à discussão Pública, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, rectificar** o ponto 1 da deliberação camarária de 11 de Fevereiro de 2004 (Ponto 2.10 – Cedência do Direito de Superfície). Assim, onde se lê “Ceder em direito de superfície à ECO-SOROS – Transformação de Soros Lácteos, S.A., um lote de terreno com a área aproximada de 3.800 m2...” deverá ler-se “... o lote de terreno n.º.17-A com a área de 4.468,3 m2...”-----

### **PONTO 2.14 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- ✓ Reunião do Conselho Ginegético.-----
- ✓ Reunião com o Presidente da CCDRA que está na segunda ronda a ouvir os Presidentes de Câmaras sobre as Candidaturas ao Eixo 1. Ficou de convocar nova reunião, para meados de Setembro uma vez que, segundo ele, a situação está complicada no que respeita aos Fundos Comunitários – que envolvem uma série de questões relacionadas ainda com o QCA II, e uma outras relacionados com justificações à Comunidade Europeia, que pensam começar a cortar o que se torna preocupante.-----
- ✓ Reunião com proprietários dos terrenos, que ainda não são da Câmara, localizados na área do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos para tentar chegar a acordo.-----
- ✓ Reunião com a D. Arlinda, que vai acompanhar a instalação da Fonte das Servas, no âmbito do IPPAR.-----
- ✓ Reunião com o Delegado Regional do IPJ para tratar o assunto da candidatura ao INTERREG III – A.-----
- ✓ Reunião com os proprietários dos terrenos para tentarem ver os Planos de Pormenor em análise para ver se conseguem chegar a acordo em ralação aos mesmos.-----
- ✓ Participação na Apresentação Pública do Plano de Circulação e Estacionamento – informou que os mapas do Plano de Circulação e Estacionamento vão ser enviados para as Juntas de Freguesia e Assembleia Municipal para que as pessoas possam ter um período para analisar a proposta.-----

**O Vereador Artur Pombeiro informou o restante executivo das actividades relativas aos seus pelouros:-----**

- ✓ Trabalhos de Remodelação da Rede de Águas da Nora – abertura de colocação de ramais e muitos deles tiveram que ser substituídos.-----
- ✓ Instalação da Fonte das Servas/Freiras – está a tentar descobrir-se o cabo de média tensão que vem do PT, que tem que se mudar para outra posição de modo que permita a drenagem da fonte e do pequeno chafariz.-----
- ✓ Obras do Jardim Municipal – continuam a um ritmo mais fraco, devido às férias dos trabalhadores.-----
- ✓ Continuação da limpeza de pastos em todos os caminhos do concelho. Neste momento está a ser limpa a zona envolvente do Campo de Futebol, faltando ainda limpar a Zona Industrial da Cruz de Cristo.-----
- ✓ Procedeu-se à pintura do Cemitério.-----
- ✓ Despejo de entulhos e lixos – o vereador informou que esta é uma questão que o está a preocupar. Está a confrontar-se constantemente

com entulhos por tudo quanto é sítio, nomeadamente, nas bermas dos caminhos da UNOR 2. A Câmara tem que tomar medidas urgentes, no sentido de encontrar um espaço onde este tipo de materiais possam ser depositados, pois embora já o tenha feito ainda não conseguiu encontrar esse espaço. Referiu, a título de exemplo, locais onde se verifica cada vez mais entulho, e outro lixo: no Barro Branco, na Cova dos Ourives (ontem tirou fotografias neste local onde continua a aparecer entulho, sofás, frigoríficos, máquinas de lavar, etc). Informou que, segundo lhe disseram embora não tenha provas, pessoas de Vila Viçosa vêm depositar lixos e entulho na zona da nossa vila. O espaço onde funcionava a antiga lixeira está também a ficar bastante sujo. O depósito de entulho do Outeiro dos Pinheiros está a chegar ao limite e não vai suportar mais entulho para além dos lixos que lá têm sido depositados. Trata-se de uma situação complicada que o está a preocupar e que tem que ser resolvida o mais urgente possível, no sentido de encontrar um espaço que se possa licenciar, onde os particulares possam fazer este tipo de despejos, nem que para isso tenha que se cobrar uma taxa. Está a ser uma situação muito dispendiosa para a Câmara, que além de não conseguir controlar tudo, implica que os trabalhadores da higiene e limpeza gastam imenso tempo a tirar lixo do sítio indevido. Terá que haver algum controle e disciplina no sentido de se verificar o que se despeja e de que lixo se trata. O Sr. Presidente referiu que mesmo assim, não sabe se se consegue resolver a situação pois, neste momento, as pessoas também sabem que existe um número de telefone da Câmara Municipal para onde podem ligar e que, ligando para esse número, existem pessoas para fazer esse serviço deslocando-se ao local para recolherem todos os equipamentos velhos que as pessoas queiram mandar para o lixo, e mesmo assim continuam a depositar este tipo de lixo junto aos contentores e nas bermas das estradas.-----

- ✓ Pintura de passadeiras.-----
- ✓ Continuam as obras na Av. dos Bombeiros – Abertura de valas para substituição de lancil e confecção de sumidouros.-----

**Neste ponto da Ordem de trabalhos o Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Realização das Festas do Sr. Jesus dos Aflitos em Borba.-----
- ✓ Reunião com o Presidente do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, com visita ao local das instalações desportivas, no sentido de diagnosticar algumas intervenções necessárias para o início da

- época. Já foram diagnosticadas e, neste momento, está a proceder-se a algumas intervenções.-----
- ✓ Época Balneária das Piscinas Municipais – tem estado a decorrer dentro da normalidade.-----
  - ✓ Espaço Internet – tem funcionado muito bem, de modo que no espaço de três meses já foram inscritas cerca de 400 e tal pessoas de diferentes idades, o que é bastante positivo.-----

**O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões:-----**

- ✓ A primeira prende-se com o pedido feito na última reunião, das cartas de zonamento quer do PDM quer do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. Relativamente a esta questão, o Sr. Presidente informou que já ligou para a empresa para lhe enviarem estes elementos mas, à semelhança do que se passa na Câmara, há muitas pessoas de férias e está a demorar mais tempo. Informou, no entanto, que vai ligar e fazer novamente o pedido.-----
- ✓ Relativamente à questão dos entulhos e dos lixos, o vereador Joaquim Serra referiu que está inteiramente de acordo com o vereador Artur Pombeiro. Considera que se trata de um situação escandalosa – nunca foi uma situação saudável mas, neste momento, está muito pior, nomeadamente junto à ETAR do Barro Branco está uma situação impossível. Considera também que devem ser tomadas algumas medidas urgentes.-----
- ✓ Relativamente à reunião de Câmara em que não esteve presente (reunião de 21 de Julho), o vereador Joaquim Serra referiu que leu no ponto - Actividades da Câmara, que tinha sido demolido o antigo Infantário da Misericórdia. Concorda com o que foi feito, pois realmente aquele local estava a começar a ser mal frequentado e poderiam começar a existir problemas. Contudo, com este assunto prende-se outra questão, que gostaria de saber o que se passa. Perguntou, então, se aquele terreno já reverteu para o Município. O Sr. Presidente respondeu que já foi feita a reversão, acrescentando que só foi feita a demolição depois do terreno ter revertido para a Câmara.-----
- ✓ Pintura das passadeiras – perguntou quem as pintou ultimamente. O vereador Artur Pombeiro respondeu que estão a ser pintadas por uma pessoa que está na situação de POC Subsidiado. O vereador Joaquim Serra referiu que colocou esta questão porque quando foram pintadas pela primeira vez, a quente, o trabalho não resultou e o vereador várias vezes disse que a empresa deveria vir repor o trabalho e ainda não veio. Perguntou, então, o que estão a pensar fazer – se a empresa

já foi notificada ou não. O Sr. Presidente respondeu que a empresa ainda não veio, mas a factura ainda não foi paga.-----

- ✓ Palacete dos Melos – o vereador Joaquim Serra perguntou qual o ponto da situação com a anterior empresa, uma vez que a obra já foi adjudicada a outra empresa. Informou que, se ainda não foi nada feito, existia uma garantia da anterior empresa depositada a favor da Câmara, porque existia um contrato. Perguntou o que vai ser feito dessa garantia – se ela vai servir, ou não, para indemnizar a Câmara por prejuízos. Pois mesmo que não existam outros prejuízos, existe o prejuízo da cobertura que a Câmara teve que comprar. Chamou a atenção, para esta questão, para que não passe o tempo e se liberte a garantia. Fez a mesma chamada de atenção para a obra do Cartório Notarial.-----
- ✓ Pediu que, na próxima reunião, lhe fosse facultada uma listagem do pessoal que se encontra em situação de contrato/prestação de serviços com a autarquia, quais os montantes que recebem e as funções que estão a desempenhar.-----

**Entretanto, o vereador eleito pela CDU, Vicente Ermitão, colocou a seguinte questão:-----**

- ✓ Pediu ao vereador Artur Pombeiro em que situação se encontra o Parque de Máquinas da Câmara Municipal. Coloca esta questão porque verifica a existência de muitas máquinas de aluguer a trabalhar no nosso concelho e poucas máquinas da Câmara. Perguntou se não seria mais viável a Câmara investir algum dinheiro em máquinas próprias do que pagar tanto trabalho de aluguer.-----

**Entretanto, na sequência desta questão, o vereador Joaquim Serra pediu que, lhes fosse fornecido o valor mensal estimado no aluguer de máquinas e transportes.-----**

Relativamente à questão colocada pelo vereador Vicente Ermitão, o vereador Artur Pombeiro informou que as máquinas da Câmara, estão de facto velhas, conforme ele tem vindo a referir já há algum tempo. Uma das máquinas melhores está com uma avaria grave, que é uma avaria semelhante à avaria da máquina da Câmara de Montemor-o-Novo. A outra máquina está parada quase há duas semanas aguardando por um electricista da Komatsu, porque está com um problema de válvulas deixando de meter as mudanças, e o mecânico não consegue resolver este problema. Quanto à máquina mais velha de todas ( a 4.200) está em péssimas condições, e qualquer reparação que se faça a esta máquina não resulta. A Câmara, neste momento, face à frente de trabalhos que tem está com grandes dificuldades em equipamento que possa fazer face a esses trabalhos que se estão a desenvolver. Daí a

Câmara recorrer ao aluguer de máquinas, mas se se comparar o preço do aluguer/hora, há cerca de três anos pagava-se 6 contos/hora e hoje paga-se 4 contos/hora. O vereador Artur informou ainda que existe no orçamento da Câmara a aquisição de uma máquina.-----

Referiu também que, na sua opinião, quando se diz será preferível isto ou aquilo...são questões de opções e de rentabilidade. A título de exemplo referiu que a Câmara do Redondo prefere alugar máquinas do que adquiri-las para o seu Parque de Máquinas. Isto é mais uma prova que se trata de uma questão de opção e de gestão.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta que, foi aprovada por unanimidade e, ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e duas páginas que vai ser assinada pelo Presidente a por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista.-----